

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 459, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE  
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS  
NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA**, da Sra.  
**ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da CTPS nº 53931, Série nº  
260, PIS nº 19019299312, RG nº 45.493.561-4 e CPF/MF nº 305.720.998-00, servidora ocupante  
do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, R03, mat. **6992**, lotada no Cemus XIII, da Secretaria  
Municipal de Educação à Secretaria Municipal de Governo, Setor CEJUSC, sem alterações dos  
direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**Artigo 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 02 de agosto de 2021



**LAERTE SONSIN JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de agosto de 2021, com a devida publicação



**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração